APROVADA **DIA 17/06/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 289/2025** **Fl. 1/1**
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS **COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO,** propor que seja instituído Projeto de Lei que estabeleça a dedicação exclusiva para o cargo de Pedagogo do Trânsito no município de Nova Andradina.

Justificativa

O papel do Pedagogo do Trânsito é fundamental para a promoção da educação para o trânsito seguro, conscientização e prevenção de acidentes, além do desenvolvimento de ações educativas direcionadas a todas as faixas etárias da população. Este profissional atua diretamente na formação de condutores, pedestres e demais usuários das vias públicas, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito e responsabilidade no trânsito.

No entanto, para que tais atividades sejam desempenhadas com a qualidade, eficiência e comprometimento necessários, é imprescindível que o cargo conte com dedicação exclusiva. A exclusividade permitirá que o Pedagogo do Trânsito concentre seus esforços e conhecimento no desenvolvimento e execução de projetos educativos, pesquisas, campanhas de conscientização, bem como no acompanhamento e avaliação de resultados, sem dispersão causada por outras ocupações profissionais.

Além disso, a dedicação exclusiva assegura a valorização do profissional e a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade, refletindo diretamente na redução de acidentes e na melhoria da segurança viária em nosso município.

Nova Andradina - MS, 10 de junho de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.06.17 07:29:22 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e Vice-Presidente.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.06.17 08:13:21 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária